



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 17 AO CONTRATO N. 51/2006

O SR. DANIEL WOBETO, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002525-56.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 12 (de 12-3-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan.-23 a dez.-23, com percentual de 4,62%, resultando no valor de R\$ 5.400,25 (cinco mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-01-2024, conforme Contrato n. 51/2006 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 75ª ZE, em Nova Prata-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LÍNDON ROBERTO BOLSONI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

DANIEL WOBETO,
Diretor-Geral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Diretor-Geral Substituto**, em 16/01/2024, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708905** e o código CRC **8A7E331C**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307